



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DRA.
ZELI DEPUTADA
ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 758 de 17 de agosto de 2023

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO Em <u>22/08/2023</u> <u>Wagner Comarço Vilela</u> 1º Secretário

Institui a Semana de
Valorização das cidades do
Entorno do Distrito Federal

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Valorização das cidades do Entorno do Distrito Federal a ser realizada, anualmente, na semana do dia 15 de junho.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 2º O objetivo da Semana Estadual de Valorização das cidades do Entorno do Distrito Federal é discutir, elaborar e propor diretrizes e estratégias de atuação que auxiliem o Poder Público na concretização de políticas públicas com foco na garantia do desenvolvimento destes Municípios.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Valorização das cidades do Entorno do Distrito Federal poderão ser promovidas palestras, debates, audiências públicas, eventos culturais e desportivos, com o objetivo, especialmente, de:

- I - evidenciar a importância dos municípios que compõe o Entorno;
- II – propor políticas públicas de incentivo ao crescimento econômico do Entorno;
- III – incentivar e valorizar o empreendedorismo na região;

ORA.
ZELI  DEPUTADA
ESTADUAL



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DRA.
ZELI DEPUTADA
ESTADUAL



IV – debater as desigualdades regionais;

V - discutir soluções para os problemas comuns relacionados aos serviços públicos, tais como, saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura.

Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas por meio da colaboração entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____.

Dra Zeli

Deputada Estadual

DRA. **ZELI** ⁸⁸ DEPUTADA
ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

Em 21 de abril de 1960, Brasília nascia para o mundo e para a sua gente. Com os projetos urbanístico de Lúcio Costa e o arquitetônico de Oscar Niemeyer, surgia uma cidade sob formas inovadoras, diferente de tudo já feito até então.

A forma como Brasília foi povoada tornou-a plural e miscigenada, representando a identidade de todo o Brasil.

Quando a nova capital foi construída, cidades como Pirenópolis, Luziânia e Formosa já existiam, fundadas a partir da utilização de sítios para mineração, desde o início do século 18 — Flores e cidade de Goiás também surgiram nesse contexto. E, a despeito da mineração, outras fontes econômicas surgiram como uma alternativa à exploração aurífera, caso da pecuária em Formosa. Além desses, também estavam formados à época da inauguração de Brasília, Corumbá de Goiás, Abadiânia, Alexânia, Cristalina, Cabeceiras e Unaí. Tanto que o território do Distrito Federal é resultado do desmembramento de Luziânia, Formosa e Planaltina de Goiás.

Logo, é errôneo pensar que Brasília fundou o Entorno. Na verdade, foi o contrário: ao desmembrar os municípios já existentes para assentar Brasília, emergiu, paralelamente, um entorno. Juntos, Brasília e as cidades a sua volta já contavam, no início da década de 1960, com uma população de mais de 300 mil habitantes. O que a nova cidade fez, então, não foi criar aglomerações populacionais ao redor do Distrito Federal, mas inflar as que já estavam lá.

O resultado é evidente: com ocupação e uso do solo para fins urbanos dando-se de maneira completamente desordenada, houve reflexos diretos na condição social de vida da população do Entorno e do próprio Distrito Federal. Assim, as deficiências existentes em áreas como saúde, educação e renda, tão faladas atualmente, vêm de muito antes.

O Distrito Federal, que tem uma extensão territorial muito menor que Goiás, tem também mais recursos — parte do custeio em áreas como segurança, saúde e educação é feito pelo governo federal. Somando-se isso a

DRA.
ZELI DEPUTADA
ESTADUAL

alta atração de pessoas para a capital, o resultado é uma alta falta de controle no Entorno, que não tem nem recursos nem meios para arcar, por exemplo, com os problemas de segurança gerados por Brasília.

Pois bem, é necessário debater políticas públicas voltadas a essa macrorregião que é o entorno, em razão de suas particularidades e problemas comuns. Bem como é necessário unificar ações e fortalecer laços.

Destarte, o presente projeto de lei visa instituir a Semana de Valorização das cidades do Entorno do Distrito Federal, no sentido de promover ações culturais e esportivas, bem como, debater os problemas comuns aos municípios daquela região.

A proposição busca integrar ideias e fomentar ações, somando forças e vínculos entre as cidades que compõem o entorno, objetivando o progresso e desenvolvimento daquela região.

Pelo exposto, em razão da importância da proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta relevante matéria.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023001662

Data autuação: 22/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DR^o. ZELI

Assunto: INSTITUI A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DAS CIDADES DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Número Projeto: 758 - AL

Data	Lotação	Ação
23/08/2023 às 06:58	Diretoria Parlamentar	Publicado.
23/08/2023 às 06:58	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 22/08/2023.
23/08/2023 às 06:57	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
22/08/2023 às 17:55	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
22/08/2023 às 17:54	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Despacho para Diretoria Parlamentar cancelado.
22/08/2023 às 17:54	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
22/08/2023 às 17:02	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado